

HABILITAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA

PROCESSO: 22/1203-0004580-9

OBJETO: Estrutura de suporte para reservatório

LOCAL: 16° BMP MUNICÍPIO: Cruz Alta EDITAL: CRE 0056/24

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

gssinado

À DCPL/DELIC/CELIC

Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 12 de setembro (folha 686), foi analisada a documentação complementar, apresentada após realização de diligência, pela proponente **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA**.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica,** conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** CRE 0056/24 Dispensa, folhas 503 a 568 deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o número 2089081 (folhas 649 e 650) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Após realização de diligência, a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO foi reapresentada conforme modelo (folha 684) e com a assinatura do representante legal e do responsável técnico indicado; sendo neste caso o Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa ATENDE ao item "15.1.3.2." do Edital CR 0056/2024;

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que o responsável técnico indicado, o Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta



contratação, comprova as experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 583 e 584 e 634 a 648). Sendo assim, a empresa ATENDE ao Edital.

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico (folha 625), sendo ele o Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN. Desta forma, a empresa licitante ATENDE ao Edital.

CGL 15.1.3.6: Após realização de diligência, a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA foi reapresentada conforme modelo (folha 685), assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico indicado; desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item "**15.1.3.5.**" do Edital CR 0056/2024;

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA ATENDE PLENAMENTE** às exigências dos itens "15.1.3." do Edital CRE 0056/2024 - Concorrência.

Atenciosamente,		
Arq ^a . Mariana Klück Stumpf ID. 4821467/01 CAU – A2145499 Equipe de Licitações - SOP		
De acordo,		
Arq ^a . Carmen Conte Assumpção Equipe de Licitações - SOP		



$\textbf{Nome do documento:}\ 22\text{-}1203\text{-}0004580\text{-}9\text{-}Habilitacao tecnica-Reservatorio}\ 16\ BPM-12_09_24\text{.pdf}$

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mariana Klück Stumpf	SOP / GERENCIAMENT / 482146701	12/09/2024 11:18:40
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	12/09/2024 11:33:09

